

PORTARIA N.º 209, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 059/2015 e 060/2015, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 18 e 19 de junho de 2015, **para participar do 6.º Simpósio Internacional sobre produção competitiva de leite da região Sul, sendo:**

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Arnildo Rieger	Prefeito Municipal	Gabinete
Sérgio Gossenheimer	Secretário Municipal	Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município